



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTES DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DE CONTRATOS

ESTUDO PRELIMINAR

1. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO				
1.1. Integrante Técnico Titular				
Nome:	ALEXANDRE ROSA DA SILVA			
Lotação:	Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos			
Telefone:	3222-5029			
E-mail:	Alexandre.rosa@trt18.jus.br			
1.2. Integra	ante Técnico Suplente			
Nome:	EDSON GUIMARÃES SILVA			
Lotação:	Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos			
Telefone:	3222-5669			
E-mail:	Edson.silva@trt18.jus.br			
1.3. Integra	ante Administrativo Titular			
Nome:	VALÉRIA CRISTINA BARCELOS			
Lotação:	Divisão de Planejamento e Aquisições - SLC			
Telefone:	5735			
E-mail:	valeria.barcelos@trt18.jus.br			
1.4. Integrante Administrativo Suplente				
Nome:	REGINA CÉLIA DE MEDEIROS			
Lotação:	Divisão de Planejamento e Aquisições - SLC			
Telefone:	5137			
E-mail:	regina.medeiros@trt18.jus.br			

2. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Descrição da Solução

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de chaveiro por intervenções, tais como: cópias, aberturas, confecções, trocas de segredos e consertos, por chamado, em chaves, fechaduras, cadeados e veículos do Tribunal, nas cidades de Goiânia e em Aparecida de Goiânia, para atender às necessidades deste Regional no ano de 2023.

2.2. Justificativa da Necessidade da Contratação

A presente contratação justifica-se pela existência de milhares de chaves e fechaduras nos edifícios que compõem esta Justiça Especializada, na Capital e em Aparecida de Goiânia, além de dezenas de chaves e fechaduras nos veículos pertencentes a esta Justiça, que são utilizados de forma contínua e intensa, ocasionando o desgaste e possíveis danos nos dispositivos. Tal realidade gera uma necessidade de constante manutenção.

2.3. Normativos específicos

Não há.

2.4. Requisitos da contratação

Empresa com comprovada qualificação e habilitação técnica para a execução dos serviços;

2.5. Quantitativo a ser contratado

Vide ANEXO A.

O quantitativo foi definido em função do histórico das últimas contratações, acrescido de uma demanda estimada para as novas unidades do Complexo Trabalhista, bem como as mudanças advindas da retomada do trabalho presencial.

Ainda, foram acrescidas mais algumas fechaduras para substituição preventiva daquelas que se encontram com bastante desgaste, quase no fim da vida útil.

2.6. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

	QUADRO DE SOLUÇÕES IDENTIFICADAS NO MERCADO					
Id	Solução identificada	Viabilidade				
1	Contratação de manutenção corretiva por chamado.	<u>Viável</u> , pois as ocorrências são imprevisíveis.				
2	Não foram encontradas outras soluções no mercado. Considerando a natureza do objeto, a única solução quando uma fechadura é danificada ou faz-se necessária a produção de uma cópia de chave é a contratação de uma empresa especializada na realização do serviço.					

2.7. Estimativa de preços ou preços referenciais

O orçamento estimado encontra-se nos documentos 12 e 13, e consolidado na planilha abaixo:

item	descrição	qtde	valor unit	valor total	
1	cópia de chave com a original - yale simples	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00	
2	cópia de chave com a original – Tetra PZ	20	R\$ 21,99	R\$ 439,80	
3	confecção de chaves - chave yale simples	25	R\$ 39,99	R\$ 999,75	
4	confecção de chaves - chave tetra	10	R\$ 49,99	R\$ 499,90	
5	confecção de chaves - armários em geral	20	R\$ 29,99	R\$ 599,80	
6	confecção de chaves - cadeados simples	10	R\$ 39,99	R\$ 399,90	
7	confecção de chaves - cadeados tetra	8	R\$ 49,99	R\$ 399,92	
8	reposição de fechadura - porta de madeira	20	R\$ 111,00	R\$ 2.220,00	

9	reposição de fechadura de banheiro com roseta redonda	20	R\$ 119,99	R\$ 2.399,80
10	reposição de fechadura - divisória	20	R\$ 119,99	R\$ 2.399,80
11	reposição de fechadura porta de vidro (blindex)	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
12	reposição de fechadura - lafonte	5	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
13	reposição de fechadura - pado	5	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
14	abertura de fechadura - chave yale	15	R\$ 34,99	R\$ 524,85
15	abertura de fechadura - chave tetra	15	R\$ 44,99	R\$ 674,85
16	abertura de fechadura - armários em geral	20	R\$ 29,99	R\$ 599,80
17	abertura de fechadura - cadeados simples	20	R\$ 34,50	R\$ 690,00
18	abertura de fechadura - cadeados tetra	10	R\$ 35,50	R\$ 355,00
19	troca de segredo - chave yale	20	R\$ 35,50	R\$ 710,00
20	instalação de chave de segurança - chave tetra	20	R\$ 129,99	R\$ 2.599,80
21	instalação de fechadura - armários em geral	20	R\$ 44,50	R\$ 890,00
22	conserto de fechaduras em geral	20	R\$ 34,56	R\$ 691,20
				R\$ 25.194,17

2.8. Descrição da solução como um todo

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:	Quantidade:
A prestação do serviço deverá englobar, no mínimo, as obrigações a seguir:	
 Fornecimento de chaves e fechaduras; 	
 Realização dos serviços em si; 	
 Assegurar a garantia de peças e serviços; 	
 O valor contratado englobará todas as despesas com mão de obra, impostos, encargos sociais e previdenciários, taxas, seguros, transportes e qualquer outra que incida ou venha a incidir sobre o objeto da presente contratação; 	Vide ANEXO A
A Contratada deverá atender às chamadas nas unidades deste Tribunal em Goiânia e Aparecida de Goiânia.	

2.9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

O não parcelamento do objeto justifica-se pelo fato de mostrar-se inviável a contratação de várias empresas para os serviços em apreço, por possuírem a mesma natureza e guardarem relação entre si.

Além disso, lidar com um único contratante diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação, bem como padroniza a execução dos serviços de cópia e confecção de chaves e, também, consertos e substituições de

fechaduras, de imediato, diminuindo o tempo de aguardo para solução do problema.

2.10. Resultados pretendidos

Um serviço prestado com eficiência e em tempo hábil, a fim de que o Tribunal seja prontamente atendido nas demandas de serviços de chaveiro, evitando o desguarnecimento por um longo período.

2.11. Providências para adequação do ambiente do órgão

Não há.

2.12. Contratações correlatas ou interdependentes

Não há.

2.13. Equipe de gestão da contração

GESTOR DA CONTRATAÇÃO:

TITULAR Alexandre Rosa da Silva, Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos, e-mail: alexandre.rosa@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5029.

SUBSTITUTO: Roger Brandão Molinari, Secretaria de Segurança Institucional e Transporte, roger.molinari@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5112.

ANEXO A

Relação de itens e quantitativos

Item	Especificação	Quantidade
01	Cópia de chave com o original – yale simples	300
02	Cópia de chave com a original – tetra pz	15
03	Confecção de chave – yale simples	25
04	Confecção de chave – tetra pz	10
05	Confecção de chave – armários em geral	20
06	Confecção de chave – cadeado simples	10

07	Confecção de chave – cadeado tetra	8
80	Reposição de fechadura – porta de madeira	20
09	Reposição de fechadura de banheiro com roseta redonda	20
10	Reposição de fechadura - divisória	20
11	Reposição de fechadura – porta de vidro (blindex)	10
12	Reposição de fechadura - lafonte	05
13	Reposição de fechadura - pado	05
14	Abertura de fechadura – chave yale	15
15	Abertura de fechadura – chave tetra	15
16	Abertura de fechadura – armários em geral	20
17	Abertura de fechadura – cadeado simples	20
18	Abertura de fechadura – cadeado tetra	10
19	Troca de segredo – chave yale	20
20	Instalação de chave de segurança- chave tetra	20
21	Instalação de fechadura – armários em geral	20
22	Conserto de fechadura em geral	20

assinado eletronicamente Alexandre Rosa da Silva

Integrante Técnico Titular e Gestor da Contratação

assinado eletronicamente Edson Guimaraes Silva

Integrante Técnico Substituto

assinado eletronicamente Roger Brandão Molinari

Gestor da Contratação Substituto

Documento juntado por ALEXANDRE ROSA DA SILVA e protocolado em 04/10/2022 13:28:29h. Protocolo nº 9846/2022.

ASSINATURAS

[Documento assinado eletronicamente por]

ALEXANDRE ROSA DA SILVA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

ROGER BRANDÃO MOLINARI

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

EDSON GUIMARÃES SILVA

TÉCNICO JUDICIÁRIO

Goiânia, 4 de outubro de 2022.